

## RECURSOS HÍDRICOS, SANEAMENTO E OBRAS

Secretário: HUGO VINICIUS SCHERER  
MARQUES DA ROSA

Rua Butantã, 285 - Pinheiros - Fone: 210-8732

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### Resoluções de 6-1-98

**Declarando cessados**, a partir de 31-12-97, os efeitos da Resolução SRHSO 46/93, que designou Arnaldo Augusto Salomon Tassinari, RG 1.548.695, Engº do QDAEE, para chefiar o Setor de Registros e Informações Legislativas - Seril.(1/98).

**Designando**, de acordo com o disposto no Dec. 26.523 de 5-10-56, alterado pelo Dec. 43.008, de 28-1-64 e Dec. 45.053, de 13-2-64, Antonio Malo da Silva Bragança, RG. 3.384.003, Engº do QDAEE, que está a disposição do Gabinete do Secretário, como Assessor de Assuntos Técnicos do Legislativo, para sem prejuízos de suas atuais vantagens e atribuições Chefiar o Setor de Registros e Informações Legislativas - Seril, instituído pela Resolução - SRHSO 20, de 12-5-93.(2/98).

### DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

#### Despacho do Superintendente, de 24-12-97

Autos nº 38.158 - DAEE - Prov.36 - I. À vista do Relatório Técnico e do Parecer da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, que aprovo, AUTORIZO a celebração do aditivo de retificação do Contrato nº 97/34/00089.9, de 29/7/97, celebrado entre o DAEE e a empresa TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para execução dos serviços de reforma geral da Casa de Bombas nº 01 da cabine de força primária instalada no Polder PINDA-4, em Pindamonhangaba, SP, consubstanciando acréscimo e supressão de itens das planilhas, dilatação do prazo contratual por 126 dias, a vencer-se no dia 31/12/97 e aumento de despesa de R\$ 9.870,64, ou seja, 15,71% de aumento do valor primitivo do contrato, com os recursos demonstrados e reservados pela DOF a fls.77.

Autos nº 38.158 - DAEE - Prov.36 - À vista do Relatório Técnico e do Parecer da Assessoria Jurídica do meu Gabinete, que aprovo, AUTORIZO a celebração do aditivo de retificação do Contrato nº 97/34/00089.9, de 29/7/97, celebrado entre o DAEE e a empresa TERWAN ENGENHARIA DE ELETRECIDADE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. para execução dos serviços de reforma geral da Casa de Bombas nº 01 da cabine de força primária instalada no Polder PINDA-4, em Pindamonhangaba, SP, consubstanciando acréscimo e supressão de itens das planilhas, dilatação do prazo contratual por 126 dias, a vencer-se no dia 31/12/97 e aumento de despesa de R\$ 9.870,64, ou seja, 15,71% de aumento do valor primitivo do contrato, com os recursos demonstrados e reservados pela DOF a fls.77.

#### Extrato de Contrato

Termo de Comodato nº 97/37/00444.3. Autos nº 22.905/85 Prov. 04 - DAEE. Contratante - DAEE. Contratado - Município de Cardoso. Objeto - Cessão em comodato de 1 (um) transformador trifásico de 45 kVA, instalado no Recinto Municipal José Ferreira das Neves. Prazo de 3 anos. Data da assinatura deste termo de comodato - 31/12/97.

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Reitor: JACQUES MARCOVITCH

Rua da Reitoria, 109 - Cidade Universitária - F: 818-4244

### REITORIA

#### Resolução 4523, de 6-1-8

Baixa o Regimento da Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga (PCAPs) da Universidade de São Paulo.

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 16-12-97, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento da Prefeitura do Campus Administrativo de Pirassununga (PCAPs), que com esta baixa.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (Prof. 95.5.1688.1.0).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Resolução 4524, de 6-1-98

Altera dispositivos do Regimento do Centro de Energia Nuclear na Agricultura (CENA)

O Reitor da Universidade de São Paulo, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 16-12-97, baixa a seguinte resolução:

Art. 1º - Os §§2º, 3º e 4º do art. 9º e o §1º do art. 10 do Regimento do CENA, baixado pela Resolução 4096, de 04.07.94, passam a ter a seguinte redação:

"Art. 9º - ....

§2º - o Vice-Diretor, substituído do Diretor em suas faltas e impedimentos e seu sucessor, em caso de vacância, até novo provimento, será designado pelo Reitor de lista tríplice elaborada pelo Conselho Deliberativo, com mandato de quatro anos, vedada a recondução.

§3º - Na vacância das funções de Diretor, a Diretoria será exercida interinamente por seu Vice-Diretor, o qual convocará o CD no prazo máximo de 15 dias para a elaboração de nova lista tríplice a ser encaminhada ao Reitor.

§4º - Na vacância do cargo de Diretor e do Vice-Diretor, ou nas faltas e impedimentos destes, a Diretoria será exercida pelo docente mais graduado do Conselho com maior tempo de serviço docente na USP, que deverá observar o disposto no parágrafo anterior, quando for o caso.

Art. 10 - ....

§1º - O Diretor poderá delegar atribuições ao Vice-Diretor que, neste caso, deverá contar com os meios e os auxiliares indispensáveis para o desempenho de suas responsabilidades."

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação (97.5.121.64.4).

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

#### Portarias do Reitor

##### De 16-12-97

**Designando**, a partir de 26-11-97, o Prof. Dr. Paulo Sergio Santos como Presidente "pro tempore" da Comissão de Cooperação Internacional (CCInt); Proc. USP 82.1.27278.1.1; (república por haver saído indevidamente na Seção II em 23-12-97);

##### De 17-12-97

**Designando**, a partir de 26-11-97, o Prof. Dr. Gian Carlo Gasperini para integrar e presidir, "pro tempore", o Conselho Supervisor do Sistema Integrado de Bibliotecas da USP; Proc. USP 81.1.47079.1.3; (república por haver saído indevidamente na Seção II em 23-12-97);

### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

### DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

#### Divisão de Material

##### Comissão

Comissão constituída pela designação publicada no D.O. de 16-8-97 deferiu os pedidos de inscrição no Registro Cadastral de Fornecedores da Codage, feitos pelas empresas abaixo:

EMPRESA - PROCESSO Nº - INSCRIÇÃO Nº - VALIDADE ATÉ

ACS Automação Controles e Sistemas Industriais Ltda - 97.1.49856.1.2 - 165840 - 04/01/99

Joalipa Representações Comerciais Ltda - 97.1.48072.1.8 - 20265 - 04/01/99

Diagrama Ar Condicionado Ltda - 96.1.27497.1.9 - 143480 - 04/01/99

Esteto Engenharia e Comércio Ltda - 96.1.42919.1.8 - 128570 - 04/01/99

Unisys Brasil Ltda - 96.1.17355.1.7 - 531 - 04/01/99

Engeclima Ar Condicionado Ltda - 89.1.22129.1.4 - 24457 - 04/01/99

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÉUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO

#### Comunicado

Resultado do Exame de Seleção para ingresso na Pós-Graduação em Fármacos e Medicamentos, Área de Concentração: Química e Biologia da Faculdade de Ciências Farmacéuticas de Ribeirão Preto - USP, comunica a classificação final no exame para ingresso de novos alunos ao referido Curso, turma de 1998, realizado no período de 8 a 11-12-97.

1º Rogério Coutinho Pereira; 2º Luiz Mação Sakamoto; 3º Giovanni Batista Burlin; 4º Viviane Guimarães Moura Leite; 5º Juliana Siqueira Chaves; 6º Andréa Carla Pessini; 7º Juliana Piccin Monaco; 8º Christiane Tin Carlin Kohn; 9º Daisy Janice Aguiar Netz; 10º Flávio de Vasconcelos; 11º Samara Leite; 12ª Katyana França Bonini; 13ª Fabricia Mendonça Neves; 14ª Wilson Roberto Malfará; 15ª Sandra de Figueiredo Bartocci.

Ficam os quinze classificados e selecionados, convocados a comparecerem à Seção de Pós-Graduação da FCFRP-USP, sito a Av. do Café, s/nº, Campus da USP de Ribeirão Preto - SP no período de 2 a 6-2-98, impreterivelmente para efetuarem matrícula.

Os demais candidatos inscritos para seleção, e que não obtiveram classificação, terão prazo até 25/03/1998, para retirarem seus "Currícula Vitae" e demais documentos usados para inscrição, no endereço acima, após esta data os documentos não mais estarão disponíveis.

### INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

#### Processo de Transferência

O Instituto de Bociências, de acordo com o calendário escolar da USP, estará recebendo no dia 15-1-98, solicitações de Transferência para o Curso de Ciências Biológicas, que conta com 5 vagas, no período noturno.

Horário para Inscrição: das 10 às 11:45 e das 13 às 16 horas.

#### I - DAS INSCRIÇÕES

Serão recebidas em data supra, na Seção de Alunos, sito à Rua do Matão - Travessa 14 no 321; Poderão inscrever-se alunos matriculados em cursos da áreas de Ciências Biológicas e/ou que tenha cursado, com aprovação, em pelo menos 2 disciplinas da área, constantes do nosso currículo.

#### II - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

a) Requerimento dirigido ao Diretor do Instituto (será preenchido no ato, conforme modelo fornecido pela Seção de Alunos do IB-USP); b) Declaração de estar regularmente matriculado em Instituição de Ensino Superior; c) Histórico Escolar completo, constando forma de ingresso, ano e período em que as disciplinas foram cursadas, nota de aprovação, frequência e carga-horária (créditos); d) Programas das disciplinas cursadas; e) Xerox da Carteira de Identidade (RG).

#### III - DA SELEÇÃO

a) Prova Escrita, com base no programa divulgado por ocasião da inscrição; b) Análise do Histórico Escolar e Programas das disciplinas cursadas; c) Os candidatos que não alcançarem nota igual ou superior a 5 serão eliminados, independentemente do preenchimento das vagas.

#### IV - DO CALENDÁRIO 1998

15-1 - Inscrições: serão recebidas conforme orientação supra, na Seção de Alunos; 26-1 - Divulgação da lista dos convocados que irão realizar a Prova: a lista será afixada na Seção de Alunos, após às 14 horas; 4-2 - PROVA: a ser realizada das 13 às 17 horas, no Auditório I (Centro Didático).

Os candidatos deverão apresentar RG original.

16-2 - Divulgação do Resultado: será afixado na Seção de Alunos; 20-2 - Matrícula.

#### V - DA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados deverão apresentar, no ato da matrícula, os seguintes documentos (2 xerox):

a) Cédula de Identidade; b) Certidão de Nascimento ou Casamento; c) Certificado de Reservista, quando do sexo masculino; d) Título de Eleitor; e) Uma foto 3x4; f) Se estrangeiro, comprovante de permanência regular no Brasil.

#### OBSERVAÇÃO:

Na data de matrícula o candidato selecionado receberá o Atestado de Vaga e terá o prazo de 10 dias para apresentação da Guia de Transferência, caso contrário sua matrícula será cancelada.

### PREFEITURA DO CAMPUS ADMINISTRATIVO DE SÃO CARLOS

#### Retificação do D.O.

No Proc. 97.1.661.52.8 - Contrato: PCASC-44/97, Onde se lê: data da Assinatura: 1-12-97, leia-se: data da Assinatura: 21-11-97.

### FUNDO DE CONSTRUÇÃO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

#### Despacho do Diretor Executivo

Tomada de Preços 32/97 - Execução da estrutura de concreto e cobertura - 1ª Etapa da ampliação da Biblioteca Central - Área 2, da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Proc. 97.1.729.51.3. Fica adjudicado o objeto da licitação à firma Built Construções e Comércio Ltda., nos termos do item 2.7.5 do Edital.

#### Retificação do D.O. de 20-11-97

Na publicação do Termo de Aditamento de Prazo (2) ao Contrato 31/97 - Proc. 97.1.306.51.5 - onde se lê: Construtora Simioni Visti Ltda.; leia-se: Construtora Simioni Visti Ltda.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

Reitor: JOSÉ MARTINS FILHO

Cidade Universitária - Campinas - Fone:(019) 239-7766

### REITORIA

#### Despacho do Reitor, de 6-1-98

Ratificando, nos termos do art. 26 da Lei Federal 8.666-93, a inexigibilidade de licitação do Coordenador Adjunto de Administração Geral para contratação da Associação dos Advogados de São Paulo para prestar serviços de acompanhamento de intimidades judiciais em nome dos advogados listados à fls. 191 do Proc. 1-P-4.966-87.

#### PREFEITURA DA

#### CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ

#### Resumos de Cartas-Contratos

Carta-Contrato 159-98. Proc. 1-P-19.582-97 - Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Sorveteria Taniser Ltda. ME. Objeto - Fornecimento de sorvetes para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 7.407,50, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura - Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 160-98. Proc. 1-P-19.538-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda. Objeto - Fornecimento de leite para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 18.325,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 161-98. Proc. 1-P-19.586-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Dutra Cerealista Ltda. Objeto - Fornecimento de ovos para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 9.831,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 194-98. Proc. 1-P-19.583-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Vemate Verdinha Indústria do Mate Ltda. Objeto - Fornecimento de chá mate solúvel para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 6.407,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 195-98. Proc. 1-P-19.583-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Torrefações Noivacolinas Ltda. Objeto - Fornecimento de café torrado e moído para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 14.700,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 196-98. Proc. 1-P-19.589-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Tangent Representações Comerciais Sorocabá Ltda. Objeto - Fornecimento de queijo parmesão e minas frescal para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 4.217,20, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 197-98. Proc. 1-P-19.589-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Floresta Comercial Ltda. Objeto - Fornecimento de queijo mussarela e apresetado para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 14.630,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 200-98. Proc. 1-P-19.581-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Mariusso Campinas Comércio e Representações Ltda. Objeto - Fornecimento de doce de banana para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.117,60, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 201-98. Proc. 1-P-19.581-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Sulina Produtos Alimentícios Ltda. Objeto - Fornecimento de brigadeiro para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.550,30, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 202-98. Proc. 1-P-19.581-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Jodan Indústria Alimentícia Ltda. Objeto - Fornecimento de doces para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 4.621,50, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 60 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 203-98. Proc. 1-P-19.581-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Eli Nonato Costa Vieira - ME. Objeto - Fornecimento de doce de leite para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.563,50, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 204-98. Proc. 1-P-19.581-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - J.J. Antonioli & Cia. Ltda. Objeto - Fornecimento de goiabada para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.117,60, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 205-98. Proc. 1-P-19.541-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Jab's Comércio de Alimentos Ltda. Objeto - Fornecimento de carnes especiais para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 6.490,40, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 206-98. Proc. 1-P-19.536-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Frigorífico Jahú Ltda. Objeto - Fornecimento de filé de merluza para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 12.878,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 207-98. Proc. 1-P-19.558-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - F.G. Júnior & Cia. Ltda. Objeto - Fornecimento de pó para preparo de curau, caldo de galinha e de carne para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 6.336,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 208-98. Proc. 1-P-19.558-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Dutra Cerealista Ltda. Objeto - Fornecimento de pó para preparo de gelatina para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 1.189,50, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Carta-Contrato 209-98. Proc. 1-P-19.558-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Nutrifarm S/A Indústria e Comércio de Alimentos. Objeto - Fornecimento de pó para preparo de gelatina para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 3.253,80, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10 do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

#### Resumos de Contratos

Contrato 211-98. Proc. 1-P-19.417-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Produtos Júnior Indústria Alimentícia Ltda. Objeto - Fornecimento de pães para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 61.824,00, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10, do orçamento da Unicamp. Vigência - 180 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Contrato 212-98. Proc. 1-P-19.542-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Dutra Cerealista Ltda. Objeto - Fornecimento de frutas e legumes para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 107.023,50, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10, do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

Contrato 214-98. Proc. 1-P-19.543-97. Contratante - Universidade Estadual de Campinas. Contratada - Dutra Cerealista Ltda. Objeto - Fornecimento de raízes, tubérculos, rizomas e verduras para os restaurantes universitários. Valor - R\$ 65.169,50, que correrão à conta do Elemento Econômico 3430-10, do orçamento da Unicamp. Vigência - 90 dias, a contar de sua assinatura. Data da assinatura - 5-1-98.

### DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

#### SUPRIMENTOS

##### Despachos do Diretor, de 6-1-98

**Homologando as Cartas-Convites:**  
AS-1.613-97, aquisição de poltronas, na forma do julgamento publicado no D.O. de 17-12-97;  
AS-1.648-97, aquisição de fitas e cartuchos para impressoras, na forma do julgamento publicado no D.O. de 13-12-97;

AS-1.649-97, aquisição de envelopes, na forma do julgamento publicado no D.O. de 12-12-97.

##### Julgamento de Licitação

A Comissão Julgadora de Propostas julgou, em 6-1-98, a Carta-Convite AS-1.736-97, aquisição de microcomputador e impressora, classificando, por ordem decrescente de pontos, as empresas Alfredo Serra Silva - Campex, Proinfo Informática Ltda. e Zamtech Produtos de Informática Ltda. (ambas empatadas), no item 1; Proinfo Informática Ltda. e Zamtech Produtos de Informática Ltda., no item 2. Não havendo recurso, no prazo estipulado por lei, a Comissão determina a abertura das propostas comerciais (envelope B) em 12-1-98, às 9 horas.